

## **REC 13/2011**

Autor: Paes Landim

**Data da** 15/03/2011

Apresentação:

**Ementa:** Recorre ao Plenário, nos termos do art. 125 do Regimento

Interno da Câmara dos Deputados, da decisão da Presidência que indeferiu liminarmente a Emenda nº 36, do Deputado Paes

Landim, apresentada à Medida Provisória nº 514, de 2010.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho:

Submeta-se ao Plenário, nos termos do art. 125 do Regimento Interno e da decisão proferida na Questão de Ordem nº 480, de

2009. Publique-se.

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação:

**Em** 16/03/2011